



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.506 DE 19 DE MARÇO DE 1.993 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.568 de 16 de Março de 1.993, a ,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$. 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO-GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2214-AUXÍLIO PECUNIÁRIO À CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUBE

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.3- Contribuições Correntes

R\$. 100.000.000,00

Artº. 2º- Para dar abertura a Dotação Orçamentária acima, serão usados recursos de cancelamento de igual valor de Dotação abaixo:-

GABINETE DO PREFEITO-GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2010-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais R\$. 100.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de Março de 1.993

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal